PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Termo de Referência 222/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
222/2026	987623-PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR	KARINA SOUZA MATTOS DE FARIA	03/09/2026 13:38 (v 0.3)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica		ETP 294

1. Do Objeto

DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

O presente Edital tem por objetivo a captação de recursos – por meio de patrocínio - para a realização do Concurso Garota Expovale, que ocorrerá de 30 de outubro de 2026, no Centro Cultural Olívia Hauptmann em Ivaiporã – Paraná;

O patrocínio se dará em contrapartida à divulgação da marca da empresa patrocinadora, atendendo às demais exigências abaixo previstas

2. Critérios para participação

DOS CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

Os interessados em patrocinar o Concurso Garota Expovale 2025, deverão apresentar os seguintes documentos:

- Prova de regularidade para com o Sistema Previdenciário Nacional através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal do Brasil;
- Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e Cédula de Identidade dos represente legais do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas de “a” a “d”,do parágrafo único, do art. 11, da Lei Federal nº 8.212/1991, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;

- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- A Proposta de patrocínio

3. Referente as cotas de patrocínio

DA COTA DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

A cota mínima aceita para o patrocínio do Concurso Garota Expovale, corresponde ao seguinte valor:

Para a cota única, fica estipulado o valor de 50.000,00 reais;

Serão oferecidos como contrapartida as seguintes oportunidades:

- Inserção da logomarca no Plano de Mídia do evento, quantitativo a confirmar;
- Inserção da logomarca na sinalização do evento e nos materiais gráficos;
- Cessão de um espaço para stand, medindo 9m2, durante a realização do evento;

4. Do Procedimento

O período para apresentação dos documentos constantes no subitem 4.1. e 4.2. ao Edital de Chamamento Público – Patrocínio do Concurso Garota Expovale 2026, será até o dia XX de outubro até às 08h30m. A sessão acontecerá às 09 horas no dia XX de outubro

O envelope contendo **"DOCUMENTOS HABILITAÇÃO", e "PROPOSTA"** deverão ser protocolados impreterivelmente junto ao **SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ /PR**, na Rua Rio Grande do Norte, n° 1000 Ivaiporã/Pr.

A análise das propostas visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste Edital, sendo desclassificadas as propostas:

Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

Que apresentem propostas com valor inferior ao determinado no presente Edital.

A avalição dos envelopes será por meio de comissão de avaliação, designada pelo Prefeito de Ivaiporã, conforme a portaria nº 69/2026

5. Da Vigência

A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Edital, contemplando o período de apresentação de proposta e seleção.

6. Da Impugnação

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido em até um dia anterior a sessão, via e-mail, a saber – cultura@ivaipora.pr.gov.br.

7. Pagamento do Patrocínio

O desembolso, por parte do patrocinador, deverá ocorrer em até 01 dia após a assinatura do termo de patrocínio.

8. Disposições finais

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Comissão de Avaliação, à luz dos princípios que regem a Administração Pública.

A simples apresentação da proposta por parte do interessado implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos nesse Edital.

O presente Edital de Chamamento Público não importa necessariamente na realização do Concurso Garota Expovale 2025, ficando assegurado à Prefeitura de Ivaiporã, por intermédio da Secretaria de Cultura o direito de:

Modificar a data de realização do Concurso, e demais prazos, dando conhecimento aos interessados, notificando-se por escrito os candidatos que já se inscreveram ou que já foram selecionados, tão logo tenha recebido a comunicação;

Revogar, no todo ou em parte, o presente Chamamento Público, por razões de interesse público, comprovado fato superveniente, dando ciência aos interessados, notificando-se por escrito os candidatos que se inscreveram ou que já foram selecionados;

Alterar as condições deste chamamento público, de qualquer documento pertinente a este ou prorrogar, a qualquer tempo, sempre necessário, para viabilizar a participação. Recomenda-se que os casos omissos sejam solucionados pela Comissão de Avaliação, com vistas a resguardar administração pública e seus interesses.

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

KARINA SOUZA MATTOS DE FARIA

Auxiliar Administrativo

Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 13:38:44.